



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RESGATE E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - ABRASSE** para as necessidades de adequações que seguem:

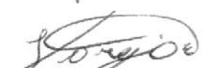
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022 para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 12 de abril de 2022.


Angela Patricia Medeiros


Luzimara Silveira Motta


Éder Santos de Vargas


Marcia Regina Chitolina

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA** para as necessidades de adequações que seguem:

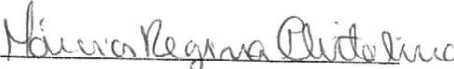
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”
- Ainda, não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”.
- Apresentou Plano de Trabalho rasurado sendo considerado inválido, conforme item 7.2 letra “hh”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

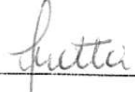
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

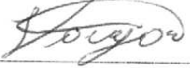


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVÓ MARIA** para as necessidades de adequações que seguem:

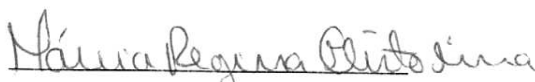
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

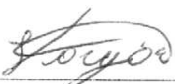


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL JUADI** para as necessidades de adequações que seguem:

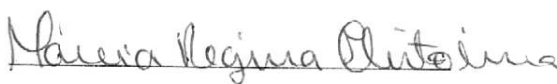
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”
- Apresentou prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, conforme item 7.2 – letra “f”.
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

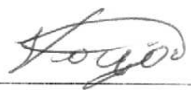


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FEITORIA – E.C.E.I URSINHOS CARINHOSOS** para as necessidades de adequações que seguem:

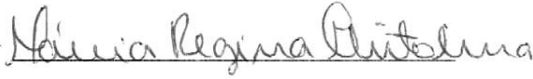
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”.
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidão de débito trabalhista (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018) conforme item 7.2 – letra “i”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

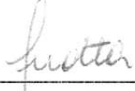
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

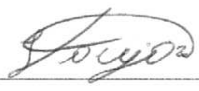


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP** para as necessidades de adequações que seguem:

- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, ou outra equivalente na forma da Lei (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “F”;
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”.
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidão de débito trabalhista (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018) conforme item 7.2 – letra “i”.
- Cópia de Alvará de Funcionamento da sede da OSC atualizado, conforme item 7.2- letra “W”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

Ángela Patrícia Medeiros

Márcia Regina Chitolina

Luzimara Silveira Motta

Éder Santos de Vargas

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CLUBE DE MÃES SÃO JOSÉ** para as necessidades de adequações que seguem:

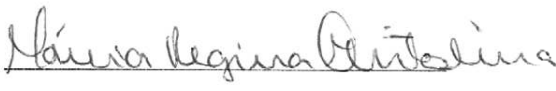
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

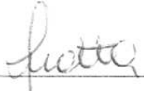
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

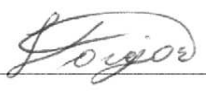


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO SEGUNDO LAR TURMA DO SOPÃO** para as necessidades de adequações que seguem:

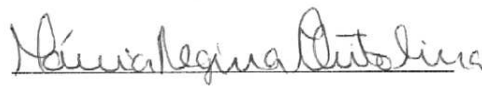
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado, possuindo a OSC, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo, conforme item 7.2 – letra “e”.
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”.
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidão de débito trabalhista (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018) conforme item 7.2 – letra “i”.
- Declaração contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme modelo do anexo XIII, conforme item 7.2 – letra “n”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

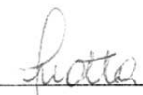
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros




Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO JUJA BABY** para as necessidades de adequações que seguem:

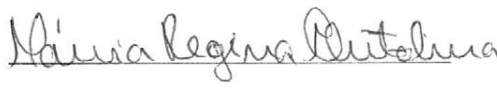
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal De Educação, conforme item 7.2 letra “q”;
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”.
- Cópia de Alvará de Funcionamento da sede da OSC atualizado, conforme item 7.2- letra “W”.

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros




Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELINHA SAPECA I** para as necessidades de adequações que seguem:

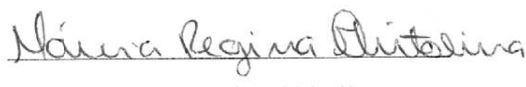
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Apresentou CNPJ com descrição da atividade econômica divergente do objeto desta chamada pública, uma vez que não apresentou atividades afins de educação infantil/creche, conforme item 7.2 – letra “e”;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme item 7.2 – letra “f”;
- Plano de Trabalho apresentado não condiz com a autorização do CME, (idade das crianças divergentes) conforme item 7.2 – letra “hh”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

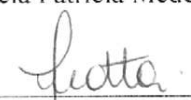
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

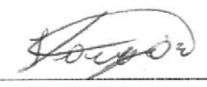


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELINHA SAPECA II** para as necessidades de adequações que seguem:

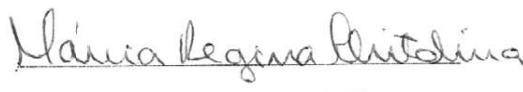
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Apresentar alvará de localização atualizado, conforme item 7.2 – letra “W e X”;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme item 7.2 – letra “I”;
- Plano de Trabalho apresentado não condiz com a autorização do CME, (idade das crianças divergentes) conforme item 7.2 – letra “hh”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

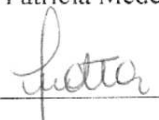
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

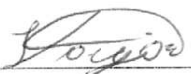


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELINHA SAPECA III** para as necessidades de adequações que seguem:

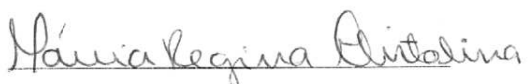
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Apresentou CNPJ com descrição da atividade econômica divergente do objeto desta chamada pública, uma vez que não apresentou atividades afins de educação infantil/creche, conforme item 7.2 – letra “e”;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme item 7.2 – letra “f”;
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”;
- Plano de Trabalho apresentado não condiz com a autorização do CME, (idade das crianças divergentes) conforme item 7.2 – letra “hh”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Angela Patrícia Medeiros

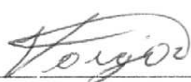


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:


NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS – ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELINHA SAPECA IV** para as necessidades de adequações que seguem:

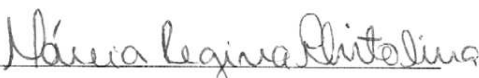
- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme item 7.2 – letra “f”;
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”;
- Plano de Trabalho apresentado não condiz com a autorização do CME, (idade das crianças divergentes) conforme item 7.2 – letra “hh”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

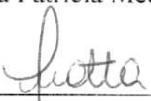
São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



Ângela Patrícia Medeiros

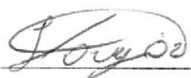


Márcia Regina Chitolina



Luzimara Silveira Motta

Gisele Vieira Ramos



Éder Santos de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA INFANTIL SONHO MEU** para as necessidades de adequações que seguem:

- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”;
- Declaração contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme modelo do anexo XIII, conforme item 7.2 – letra “n”;
- Plano de Trabalho apresentado não condiz com a autorização do CME, (idade das crianças divergentes) conforme item 7.2 – letra “hh”;
- Não apresentou parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme item 7.2 letra “q”;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme item 7.2 – letra “l”;
- Certidão de existência jurídica, expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e suas alterações. Se entidade estrangeira, cópia do ato que autoriza o funcionamento no país e estatuto (conforme item VI, art. 28 do Decreto 9.163/2018) conforme item 7.2 letra “J”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 12 de abril de 2022.



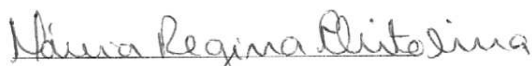
Angela Patrícia Medeiros



Luzimara Silveira Motta



Éder Santos de Vargas



Márcia Regina Chitolina

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Geral de Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2021 da Secretaria de Educação, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com objetivo de **HABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CREDENCIADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO**, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO CANTINHO DO CÉU** para as necessidades de adequações que seguem:

- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal de São Leopoldo/RS, conforme item 7.2 – letra “a”;
- Prova de Regularidade com a União e Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais - certidão quanto a dívida ativa da União e certidão de quitação de tributos e contribuições federais e relativa a seguridade social (conforme item V, art. 28 do Decreto 9163/2018), conforme item 7.2 – letra “g”.
- Declaração contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme modelo do anexo XIII, conforme item 7.2 – letra “n”.
- Plano de Trabalho apresentado não possui quadro de RH, conforme anexo 6 do Decreto.
- Apresentar alvará de localização atualizado, conforme item 7.2 – letra “W e X”;

Conforme cronograma do Edital 09/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 20.04.2022 a 29.04.2022** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

Angela Patrícia Medeiros

Luzimara Silveira Motta

Éder Santos de Vargas

Márcia Regina Chitolina

Gisele Vieira Ramos